



FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 001/2021

Pela presente Portaria, a Comissão Eleitoral do Fluminense de Feira Futebol Clube, usando das atribuições estatutárias em conformidade com as leis vigentes no País e artigo 36, do Estatuto vigente da Agremiação.

Considerando que foi declarada a vacância da atual Diretoria Executiva que tomou posse em 17 de dezembro de 2019, devido a renúncia do presidente e de seu vice no dia 23 de dezembro de 2020, e em acordo com a ata da reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 16 de janeiro de 2021.

Considerando que o mandato deveria se encerrar em 17 de dezembro de 2021.

Considerando as garantias contidas no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, que assegura “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando a lista de sócios aptos a votar, conforme Portaria nº 002 do Presidente Interino do Clube em 14 de janeiro de 2021, bem como a deliberação dos conselheiros conforme ata da reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 16 de janeiro de 2021.

Convoca, de forma extraordinária, todos os sócios aptos a votar no pleito das Eleições Gerais, as quais estão marcadas para o dia 21 de janeiro de 2021, das 14h às 19h, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, conforme termos dos artigos 11 e 35 do estatuto.

Em obediência ao referido estatuto, a Assembleia Geral Extraordinária, AGE, ocorrerá em primeira convocação às 14 horas com quórum de aprovação de 1/3 dos associados com direito a voto. A segunda convocação ocorrerá às 15 horas, uma hora após da primeira convocação com qualquer número de sócios com direito a voto, desde que respeitado o quórum mínimo de 50 (cinquenta) sócios participantes, conforme termos no art. 13º do mesmo diploma legal.

Poderão concorrer aos cargos da Diretoria executiva, todos os Sócios maiores de 18 (dezoito) anos, com pelo menos um ano de associação, nos termos do art. 30º, § 1º do referido estatuto, pertencentes às diversas categorias, em conformidade com a portaria 02/2021 do dia 14 de janeiro de 2021 do Presidente Interino do Clube. As respectivas chapas devem ser inscritas na Secretaria do Fluminense na sede do clube, situada na Rua Professor Geminiano Costa 323 conforme calendário abaixo:

Inscrição - das 9h às 12h e das 14h às 17h no dia 18 e das 9h às 12h do dia 19/01.

Prazo para recurso - das 14 às 18h do dia 19/01.

Prazo para julgamento do recurso – das 9 às 11h do dia 20/01

Prazo para Homologação das chapas – até às 14h do dia 20/01.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no Centro de Treinamento Noide Cerqueira, na BR 116, S/N no Bairro Novo Horizonte, conforme Edital 02/2021 do Presidente Interino do Fluminense.

Feira de Santana, 17 de Janeiro de 2021

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE



Cristóvão César Carneiro Cordeiro
Cristóvão César Carneiro Cordeiro - Presidente

Aelcio Macedo Brandão
Aelcio Macedo Brandão

Ícaro Galvão da Silva Ribeiro
Ícaro Galvão da Silva Ribeiro

Paulo Roberto Ferreira da Silva
Paulo Roberto Ferreira da Silva

Tácio Silva de Oliveira
Tácio Silva de Oliveira

E-mail: fluminensedefeirafc@hotmail.com
SEDE FLUMINENSE: (75)3022-7319

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE